GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DA NOVA

INDICAÇÃO Nº 159/21

De 25 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e ao SAAE Secretaria competente; **solicitando concessão de bolsas de estudos para alunos do município de Itapetinga-BA de cursos universitários que seguem alguns critérios e dá outras providências.**

Gabinete Parlamentar do Vereador Anderson da Nova (DEM), em 25 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa conceder bolsa de estudos a alunos do ensino superior de nosso município. É de suma importância esta proposição, pois visa manter os alunos do município, que são desprovidos de recursos financeiros, em cursos do ensino superior, melhorando, assim, por consequência, a capacidade intelectual dos mesmos, bem como, proporcionando-lhes condições de uma formação universitária, que certamente culminará em melhores condições para colocação no mercado de trabalho. Porém para poder adquirir esta bolsa o aluno (a) deverá seguir os seguintes critérios:

I – Residir no município de Itapetinga Bahia há pelo menos 03 (três) anos na data do pedido de concessão de Bolsa de Estudo;

II – Não possuir renda mensal individual superior a R$ 500,00 (quinhentos reais);

III – Não possuir renda mensal familiar superior a um salário mínimo;

IV – Estar matriculado em instituição de ensino superior pública ou privado, desde que reconhecida pelo MEC;

V – Não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;

Diante do exposto acima, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

Autor: Vereador Anderson (DEM)